



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 355/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 10 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, estipulado pela Portaria Municipal nº 149/2026, de 09 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. D. S. matrícula funcional de nº 2xxxx;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 09 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal